



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº16-Centro-Santaluz-BA
GABINETE DO VEREADOR ARIVAN CARDOSO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº.1754/2024

“Dispõe sobre a denominação de “LINDINALVA DE JESUS COSTA”, no Posto de Saúde localizado na comunidade de Ferreiros deste município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BAHIA, aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a denominação Posto de Saúde “LINDINALVA DE JESUS COSTA” localizado na comunidade dos Ferreiros deste município.

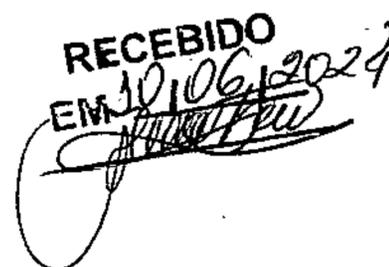
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Arivan Cardoso da Silva
Santaluz, 10 de Junho de 2024.


Arivan Cardoso da Silva

Vereador do Município de Santaluz

RECEBIDO
EM 10/06/2024




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº16-Centro-Santaluz-BA
GABINETE DO VEREADOR ARIVAN CARDOSO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter a elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação do Posto de Saúde, localizado na comunidade dos Ferreiros, deste município, o nome da saudosa **“LINDINALVA DE JESUS COSTA”**.

Trata de uma justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã íntegra, que começou a exercer suas atividades laborais em 10 de julho de 1996 como ACS (Agente Comunitária de Saúde), nas comunidades dos Ferreiros, Boa Esperança, Antônio Conselheiro, Fazenda Souza e demais áreas da proximidade. Executou seu trabalho com muito amor, dedicação, responsabilidade e cuidava de cada paciente de forma muito especial, conquistando a todos com seu carisma. Faleceu aos 52 anos, deixando três (3) filhos e seu esposo Cosme Carlos, além de um legado baseado no amor ao próximo e cuidado com todos que precisavam dos seus serviços, deixando assim uma imensa gratidão na localidade onde residiu e constituiu sua família.

Por esses motivos é merecedora da justa homenagem que com a denominação acima citada o Poder Executivo e Legislativo presta à sua memória. E para tanto, espero contar com o apoio dos demais pares desta casa para aprovação da matéria.

Gabinete do Vereador Arivan Cardoso da Silva
Santaluz, 10 de Junho de 2024.

Arivan Cardoso da Silva
Vereador do Município de Santaluz